

**Cláusula Oitava:** A administração da sociedade caberá ao sócio **FERNANDO EDUARDO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar todos os atos da sociedade podendo assinar pela mesma isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Nona:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro-labore* observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


**Cláusula Décima Terceira:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinados por ambos os sócios.

**Cláusula Décima Quinta:** As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócios, serão tomadas por ambos os sócios.

**Cláusula Décima Sexta:** A sociedade adota a expressão fantasia de: "F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM".

**Cláusula Décima Sétima:** Fica eleito o foro de IVINHEMA (MS), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

  
  
 38048014







E por estarem justos e contratados, lavram o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de testemunhas de Lei.

Ivinhema(MS), 20 de Maio de 2014.

CONTRATANTES:

*[Handwritten signature]*  
Fernando Eduardo dos Santos - sócio remanescente

**CARTÓRIO**  
Octávio Cesário

**RECONHEÇO**

*[Handwritten signature]*  
Luciana Paulinelli Dias - sócia retirante

*[Handwritten signature]*  
Izadora Bicalho de Alencar dos Santos - sócia admitida

Testemunhas:

*[Handwritten signature]*  
Darlí Pigossoli  
CIRG: 352.454/SSP-MS  
CPF/MF: 481.572.011-87

*[Handwritten signature]*  
Murilo Rafael Nery dos Santos  
CIRG: 152.280-4/SSP-MS  
CPF/MF: 022.173.611-35

**CARTÓRIO COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
SOB O NÚMERO: 54381267  
Protocolo: 14/054837-01 DE 23/05/2014  
Empresa: P4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA  
MARCIAL DOS DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETARIO GERAL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - MUNDO NOVO  
Av. Adjaimo Saldanha nº 905 - Bairro Bameck - Tel: (077) 3474-1306 - CEP: 75.900-000  
Marta Lourdes de Souza - Notária / Nilza Esther de Souza - Substituta  
Reconheço por verdadeira a firma de LUCIANA PAULINELLI DIAS  
Selo Digital No: AHN43353-977  
MUNDO NOVO-MS, 30/05/2014  
Em testemunho da verdade.

**VALIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL**

*[Handwritten signature]*  
Nilza Esther de Souza  
Substituta

**CARTÓRIO OCTÁVIO CESÁRIO**  
1º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR  
DR. OCTÁVIO CESÁRIO FERREIRA NETO  
R. João Napoleão, 830 - Centro - Fone: (43) 3324.7718 - cartoriooctavio@uniarpen.com.br

Selo Digital Nº aYZnc.9uWZU.zW00r-c9bHc.PpTD  
Valde esse selo em <http://uniarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de FERNANDO EDUARDO DOS SANTOS e IZADORA BICALHO DE ALENCAR DOS SANTOS. 0051-1428268 - O referido é verdade e dou fé.  
Londrina-Paraná, 08 de junho de 2014 - 14:32:54h.  
Em Teste da Verdade  
Marcio Mendes - Escritor de Juramentado

**CARTÓRIO OCTÁVIO CESÁRIO**  
1º SERVIÇO NOTARIAL

*[Handwritten signatures]*



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO

15 DEZ 2017

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

JUCZMS/MUNDO NOVO



17/100894-4



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

54201107648

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOME: **F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MS2201700178375

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO

2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2209	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

**MUNDO NOVO**  
Local

8 Dezembro 2017  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: **FERNANDO EDUARDO DOS SANTOS**  
Telefone de Contato: (67) 3474-4000

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

CADASTRAL: EM 18/12/17 POR [Handwritten Signature]  
CONFERIDO EM 1/1 POR \_\_\_\_\_  
DIGITALIZADO EM 1/1 POR \_\_\_\_\_

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

Processo em Ordem  
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

18 DEZ 2017

Data

Responsável

*[Handwritten Signature]*  
**Nivaldo Domingos da Rocha**  
Matrícula 131211-021

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Vogal

Vogal

Turma

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 54479922  
EM 18/12/2017 DA EMPRESA: 5420110764-8.

F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA - ME

Protocolo: 17/100.894-4 EM 15/12/2017

1580214



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul  
Certifico registro sob o nº 54479922 em 18/12/2017 da Empresa F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA - ME, Nire 54201107648 e protocolo 17/1008944 - 15/12/2017. Autenticação: 27FB1A0E91688B71A26BD4F434C5ACE5ABB59C. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 17/100.894-4 e o código de segurança RfMA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2017 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO-GERAL

F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA - ME  
CNPJ: 17.809.003/0001-73

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**FERNANDO EDUARDO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua João Euzebio Sobrinho, nº 80, Bairro Centro, na cidade e comarca de Ivinhema MS - CEP: 79.740-000, nascido aos 14.09.1963, na cidade de Arapongas PR, filho de Silvio Nascimento dos Santos e Altina de Jesus Felizarda dos Santos, portador do documento de identificação CNH Registro sob o n. 00999025687, expedido pelo DETRAN/PR em 06.08.2012, e do CPF/MF sob o n. 930.626.211-68;

**IZADORA BICALHO DE ALENCAR DOS SANTOS**, portadora da CIRG nº 9.795.892-0/SESP -PR, expedida em 27/03/2003, e do CPF /MF nº 362.163.178-06, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 11/04/1991 na cidade de Arapongas PR, filha de Fernando Eduardo dos Santos e Adriana Claudia Bicalho de Alencar dos Santos, residente e domiciliada na Rua João Euzebio Sobrinho nº 80, Bairro Centro, na cidade e comarca de Ivinhema MS - CEP: 79.740-000;

**ÚNICOS**, sócios componentes da Sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA - ME**, com sede e foro na Rua dos Lírios, nº 77, Jardim das Flores, na cidade comarca de Angélica MS - CEP: 79.785-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS sob o nº 54201107648 em sessão de 22/03/2013, inscrita no CNPJ nº 17.809.003/0001-73, em comum acordo e na melhor forma de direito;

**RESOVEM**, entre si alterar e consolidar o contrato social pela segunda vez de acordo com a cláusula e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se nesta data o endereço da sociedade que passará a ser: Avenida Brasília nº 1005, Bairro Berneck, complemento casa 105, na cidade de Mundo Novo MS, CEP 79.980-000.

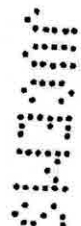
Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

**CONTRATO CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob o nome empresarial de **F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA -ME**, conforme contrato social arquivado na JUCEMS sob nº 54201107648 em sessão de 22/03/2013, inscrita no CNPJ nº 17.809.003/0001-73.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem a sua sede na Avenida Brasília nº 1005, Bairro Berneck, complemento casa 105, na cidade de Mundo Novo MS, CEP 79.980-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é coleta de Resíduos não-perigosos, preparação de canteiros e limpeza de terreno, aluguel de maquinas e equipamentos para



*(Handwritten signatures and initials)*



F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA - ME  
CNPJ: 17.809.003/0001-73

construção sem operador, exceto andaimes, e prestação de serviços trator e pá carregadeira.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

**QUADRO SOCIAL**

NOME DOS SÓCIOS	COTAS	VLR UNIT	VALOR TOTAL
Fernando Eduardo Dos Santos	69.300	R\$ 1,00	R\$ 69.300,00
Izadora Bicalho de Alencar dos Santos	700	R\$ 1,00	R\$ 700,00
<b>TOTAL</b>	<b>70.000</b>		<b>R\$ 70.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou atividades em 22 de março de 2013, e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

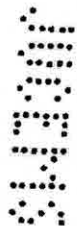
**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **FERNANDO EDUARDO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar todos os atos da sociedade podendo assinar pela mesma isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pró-labore* observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA - ME

CNPJ: 17.809.003/0001-73

§ Único : O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinados por ambos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócios, serão tomadas por ambos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A sociedade adota a expressão fantasia "F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM".

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica eleito o foro de Mundo Novo - MS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem justos e contratados, lavram o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma.

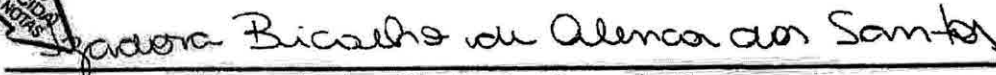
Mundo Novo MS, 08 dezembro 2017.

FIRMA RECONHECIDA  
2º TABELIONATO DE NOTAS

  
CONTRATANTES

Fernando Eduardo dos Santos  
(Sócio Administrador)


FIRMA RECONHECIDA  
2º TABELIONATO DE NOTAS




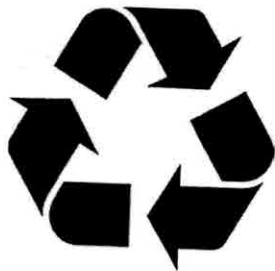
Izadora Bicalho de Alencar dos Santos  
(Sócia)



**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
**ARAPONGAS - PR**  
 Tabelionato de Notas de Arapongas - Paraná  
 Rua Eurilemos, 746 - fone: (43) 3011-1300  
 Reconheço por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s)  
 [LL8Zy6B0] **FERNANDO EDUARDO DOS SANTOS**  
 [LL8Zy6B0] **IZADORA BICALHO DE ALENCAR DOS SANTOS**  
 Arapongas, 12 de Dezembro de 2017.  
 Em testemunho da verdade.  
**NATÁLIA RAMOS FERREIRA - ESCRIVENTE**  
 EdwLr. zVwCO NK93 - W7m2x . 5MWz8  
 <cod\_val>  
*Natália Ramos Ferreira*  
 Escrevente Autentada


 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Certifico registro sob o nº 54479922 em 18/12/2017 da Empresa F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA - ME, Nire 54201107648 e protocolo 171008944 - 15/12/2017. Autenticação: 27FB1A0E91688B71A26BD4F434C5ACE5ABB59C. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 17/100.894-4 e o código de segurança RfMA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2017 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.





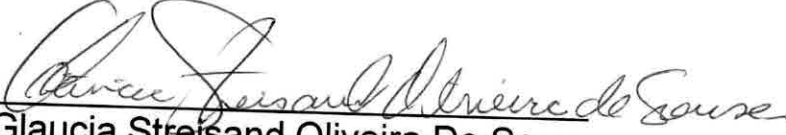
F4 Ambiental e Terraplanagem Me  
Av Brasília, 1005 – Bairro Berneck  
Cep 79.980-000 - Mundo Novo/MS  
Cnpj-17.809.003/0001-73

ANEXO II

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTALCONCORDÂNCIA  
COM OS TERMOS DO EDITAL

A Empresa F4 Ambiental e Terraplanagem Me, CNPJ nº 17.809.003/0001-73, sediada na Av Brasília, 1005 – Bairro Berneck, Mundo Novo/ MS, **DECLARA**, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

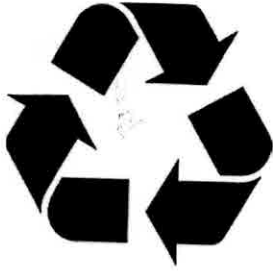
Santa Luzia do Paruá/MA, 24 de Janeiro de 2018.

  
Glauca Streisand Oliveira De Sousa  
Rg-072229096-9 GEJUSP/MA

CNPJ 17 809 003/0001-73  
F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM  
LDTA ME  
Av Brasília 1005 Bairro Berneck  
CEP 79 980-000  
MUNDO NOVO MS







**F4 Ambiental e Terraplanagem Me**  
**Av Brasília, 1005 – Bairro Berneck**  
**Cep 79.980-000 - Mundo Novo/MS**  
**Cnpj-17.809.003/0001-73**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Empresa F4 Ambiental e Terraplanagem Me, CNPJ nº 17.809.003/0001-73, sediada na Av Brasília, 1005 – Bairro Berneck, Mundo Novo/ MS, representada pelo(a) Sr.(a) Fernando Eduardo dos Santos, RG nº 3231419-8 Sesp/PR, CPF nº 930.626.208-68, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Santa Luzia do Paruá/MA, 24 de Janeiro de 2018.

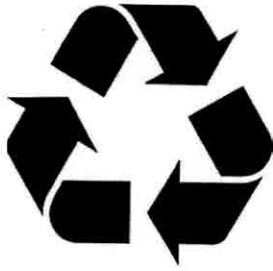
*Gláucia Streisand Oliveira de Sousa*

**F4 Ambiental e Terraplanagem Me**  
Gláucia Streisand Oliveira De Sousa  
Rg-072229096-9 GEJUSP/MA

**CNPJ-17 809 003/0001-73**

F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM  
LDTA ME

Av Brasília 1005 Bairro Berneck  
CEP 79 980-000  
MUNDO NOVO MS



**F4 Ambiental e Terraplanagem Me**  
**Av Brasília, 1005 – Bairro Berneck**  
**Cep 79.980-000 - Mundo Novo/MS**  
**Cnpj-17.809.003/0001-73**

**ANEXO V**

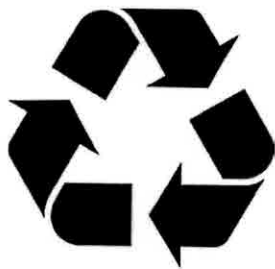
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO  
PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa F4 Ambiental e Terraplanagem Me, CNPJ nº 17.809.003/0001-73, sediada na Av Brasília, 1005 – Bairro Berneck, Mundo Novo/ MS, representada pelo(a) Sr.(a) Fernando Eduardo dos Santos, RG nº 3231419-8 Sesp/PR, CPF nº 930.626.208-68, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art.43 da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações para a regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Santa Luzia do Paruá/MA, 24 de Janeiro de 2018.

**F4 Ambiental e Terraplanagem Me**  
Gláucia Streisand Oliveira De Sousa  
Rg-072229096-9 GEJUSP/MA

**CNPJ: 17 809 003/0001-73**  
**F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM**  
**LDTA ME**  
**Av Brasília 1005 Bairro Berneck**  
**CEP 79 980-000**  
**MUNDO NOVO MS**



**F4 Ambiental e Terraplanagem Me**  
**Av Brasília, 1005 – Bairro Berneck**  
**Cep 79.980-000 - Mundo Novo/MS**  
**Cnpj-17.809.003/0001-73**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE**

A Empresa F4 Ambiental e Terraplanagem Me, CNPJ nº 17.809.003/0001-73, sediada na Av Brasília, 1005 – Bairro Berneck, Mundo Novo/ MS, representada pelo(a) Sr.(a) Fernando Eduardo dos Santos, RG nº 3231419-8 Sesp/PR, CPF nº 930.626.208-68, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de Dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epigrafe, realizado Pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA.

Santa Luzia do Paruá/MA, 25 de Janeiro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Glauca Streisand Oliveira De Sousa".

**F4 Ambiental e Terraplanagem Me**  
Glauca Streisand Oliveira De Sousa  
Rg-072229096-9 GEJUSP/MA

**CNPJ 17 809 003/0001-73**  
F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM  
LDTA ME  
Av Brasília 1005 Bairro Berneck  
CEP 79 980-000  
**MUNDO NOVO MS**

Several handwritten marks and signatures in black ink, including a large checkmark and several scribbles.



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA - ME  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5420110764-8	17.809.003/0001-73	22/03/2013	22/03/2013

Endereço Completo:

AVENIDA BRASILIA 1005 CASA 105 - BAIRRO BERNECK CEP 79980-000 - MUNDO NOVO/MS

Objeto Social:

COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, ALUGUEL DE MAQUINA E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, E PRESTACAO DE SERVICOS TRATOR E PA CARREGADEIRA.

Capital Social: R\$ 70.000,00 SETENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 SETENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
930.626.211-68	FERNANDO EDUARDO DOS SANTOS	xxxxxxx	R\$ 69.300,00	Sócio / Administrador
362.163.178-06	IZADORA BICALHO DE ALENCAR DOS SANTOS	xxxxxxx	R\$ 700,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 18/12/2017

Número: 54479922

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2209 - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

NADA MAIS#

Campo Grande, 24 de Janeiro de 2018 11:22

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000030864 e visualize a certidão)



18/012.224-0